L E I Nº 3516/89
de 18 de maio de 1989

Faz denominar "Geraldo Raymundo ' da Silva" a Rua "13" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Velo so".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin te lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Geraldo Raymun do da Silva" a Rua "13" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali zação de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)

DFO/nbp/.-